

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

INSTITUTO DE GINECOLOGIA - IG

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

MATERNIDADE ESCOLA - ME

CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - CGABEG

CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA - ENSP

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

**Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro
(Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):**

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Comprometidas com o objetivo de formar profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação e pós-graduação em Medicina aprovadas pelo MEC, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG) e o Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (FIOCRUZ) associam-se para realizar seus processos de seleção para Residência Médica de forma integrada.

ESTE EDITAL APLICA-SE ÀS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ, A CGABEG E A CSEGSF

APRESENTAÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional (Decreto nº 80.281 de 5 de Setembro de 1977).

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MÉDICA na Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), no Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF - ENSP) e nas instituições hospitalares da UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Instituto de Doenças do Tórax - IDT, Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC, Instituto de Psiquiatria - IPUB, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG, Instituto de Ginecologia - IG e Maternidade Escola - ME de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 008/2004, de 05 de Agosto de 2004, da Comissão Nacional de Residência Médica.

Os programas de Residência Médica que estão contidos neste documento encontram-se credenciados pela CNRM.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Eduardo Gordilho Fraga

Presidente da Comissão de Seleção

Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

Secretário Executivo da Comissão de Seleção

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Reitor: Professor Carlos Antônio Levi da Conceição

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Decano: Professora Maria Fernanda Quintela da Costa Nunes

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Diretor: Professor José Marcus Raso Eulálio

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
Diretor: Professora Maria Tavares Cavalcanti

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX
Diretor: Professora Sonia Catarina A. Figueiredo

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA
Diretor: Professor Edimilson Ramos Migowski de Carvalho

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO
Diretor: Professor José Luiz de Sá Cavalcanti

MATERNIDADE ESCOLA
Diretor: Professor Joffre Amim Junior

INSTITUTO DE GINECOLOGIA
Diretor: Professor Gutemberg Leão de Almeida Filho

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO – CAE/HUCFF
Coordenador: Professor Eduardo Gordilho Fraga

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA-HUCFF
Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA CGABEG
Capitã Médica Denise Vianna Basílio

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA CSEGSF
Dra. Regina Paiva Daumas

ÍNDICE

	Página
Comissão de Seleção	6
COREME - HUCFF	7
1 - Quadro Geral dos Programas	9
2 - Inscrições e Matrícula	13
3 - Normas Gerais Para Inscrição	15
4 - Provas	16
5 - Local e Datas das Provas	20
6 - Normas Gerais do Concurso	21
7 - Bibliografia do Concurso	24
8 - Calendário do Concurso	25
9 - Endereços	26
10 - Mapa de Acesso	27

Comissão de Seleção

Presidente: Eduardo Gordilho Fraga

Secretário Executivo

Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

Coordenação Administrativa: Sra. Regina Gondim da Cunha Martins

Ronaldo C O Vinagre

Coordenador Geral da Residência Médica

Marcos Martins

Coordenador de Informática

Andréa Borges	Serviço de Clínica Médica - HUCFF
Carlos Eduardo Aguilera Campos	Medicina de Família e Comunidade - FM
Cristiane Ribeiro de Almeida Afonso	Faculdade de Medicina - INDC
Elizabeth Gomes dos Santos	Serviço de Cirurgia Geral - HUCFF
Glória Benamor	Serviço de Clínica Médica - HUCFF
Ivo Basílio da Costa Junior	Maternidade Escola
Karen Rosas Sodré Azevedo	Faculdade de Medicina - IDT
Marcio Amaral	Faculdade de Medicina - IPUB
Márcio José Jamel	Departamento de Cirurgia - FM - HUCFF
Maria Lúcia Pimentel	Coordenação de Atividades Educacionais - CAE/HUCFF
Maria Stella de Castro Lobo	Serviço de Epidemiologia e Avaliação - HUCFF
Ricardo Vasconcelos Bruno	Faculdade de Medicina - IG
Rosa Cristina dos Santos Vianna	Coordenação de Atividades Educacionais - CAE/HUCFF
Silvio da Rocha Carvalho	Faculdade de Medicina - IPPMG
Vera Lúcia Mota da Fonseca	Serviço de Ginecologia - HUCFF
Ronaldo Calixto Braga.	
Marcos Fialho de Carvalho	Suporte Técnico - NCE/UFRJ
Maria de Fátima Pereira	
Geremias Januário dos Reis	
Jamilson França Azevedo	
Luiz Batista da Rocha	Secretaria (CAE)
Márcia Regina de Negreiros Barbeitas	
Márcia Umbelina Ferreira Coelho	
Mirian Souza Oliveira	

COREME - HUCFF

Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre - Coordenador Geral

Anestesiologia	Simone Soares Leite
Cancerologia Clínica	Carolina Fittipaldi Pessoa
Cardiologia	Plínio Rezende do Carmo Júnior
Cirurgia Cardiovascular	Eduardo Sérgio Bastos
Cirurgia Geral	Elizabeth G. Santos e Márcio José Jamel
Cirurgia Plástica	Carlos Alberto Porchat
Cirurgia Torácica	Carlos Henrique Boasquevisque
Cirurgia Vascular	Ana Cristina Marinho
Clínica Médica	Andrea Borges e Glória Benamor
Coloproctologia	Fernando Zaroni Sewaybricker
Dermatologia	Lucia Azevedo
Endocrinologia / Metabologia	Lenita Zajdenverg
Gastroenterologia	Antonio José V. Carneiro
Geriatrics e Gerontologia	Claudia Abreu Costa
Hematologia / Hemoterapia	Rony Schaffel
Hepatologia	Gerson Carreiro Tavares
Infectologia	Valeria Ribeiro Gomes
Infecção Hospitalar	Simone Nouer
Medicina de Família e Comunidade	Carlos Eduardo Aguilera Campos
Medicina Física e Reabilitação	Livia R. Borgneth
Medicina Intensiva	Ricardo Amorim Garcia
Medicina Preventiva e Social	Maria Stella Lobo
Nefrologia	Fabício Guimarães Bino
Neurocirurgia	Jorge Marcondes
Neurologia	Henryk Maultasch
Obstetrícia e Ginecologia	Vera Lúcia Mota da Fonseca
Oftalmologia	Adroaldo de Alencar Filho
Ortopedia e Traumatologia	César Rubens Fontenelle
Otorrinolaringologia	Geraldo Gomes
Patologia	Adriana Bottino
Radiologia	Ester Moraes Labrunie
Radiologia Intervencionista	Feliciano Azevedo
Reumatologia	Laura Maria Carvalho de Mendonça
Urologia	René Murilo de Oliveira
IDT	Karen Rosas Sodré Azevedo
IPUB	Marcio Amaral
IPPMG	Silvio da Rocha Carvalho
INDC	Cristiane Ribeiro de Almeida Afonso
MATERNIDADE ESCOLA	Ivo Basílio da Costa Junior
INSTITUTO DE GINECOLOGIA	Ricardo Vasconcelos Bruno

EDITAL DO CONCURSO

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), o INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX (IDT), o INSTITUTO DE GINECOLOGIA, o INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO (INDC), o INSTITUTO DE PSIQUIATRIA (IPUB), o INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG), a MATERNIDADE ESCOLA (ME) da UFRJ, a CASA GERONTOLÓGICA DA AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG) e o CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (FIOCRUZ) COMUNICAM, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2012.

ESTE EDITAL FOI APROVADO PELA COREME DO HUCFF, DO CGABEG E DO CSEGSF NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2011.

www.residencia.ufrj.br

1. QUADRO GERAL DOS PROGRAMAS

QUADRO I: Programas de Residência Médica (1º ano) com ACESSO DIRETO.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)
Anestesiologia	GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA ATÉ 28/02/2012	8	3
Cirurgia Geral		6	2
Clínica Médica *		23	2
Dermatologia		3	3
Infectologia *		3	3
Medicina de Família e Comunidade ⁽¹⁾ *		6	2
Medicina Física e Reabilitação		2	3
Medicina Preventiva e Social		1	2
Neurocirurgia		1	5
Neurologia ⁽²⁾		6	3
Obstetrícia e Ginecologia ⁽³⁾ *		6	3
Oftalmologia		4	3
Ortopedia e Traumatologia		5	3
Otorrinolaringologia *		2	3
Patologia		2	3
Pediatria ⁽⁴⁾		15	2
Psiquiatria ⁽⁵⁾		15	3
Radiologia e Diagnóstico por Imagem *	5	3	

Observações:

(1) O Programa de Medicina da Família e Comunidade é desenvolvido em conjunto com o Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP). O programa da UFRJ oferece 4 vagas e o do CSEGSF oferece 2. De acordo com a classificação final, o candidato deverá optar pelo local em que realizará o Programa de Residência Médica.

(2) O programa de Neurologia oferece 3 vagas no HUCFF e 3 vagas no INDC. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final.

(3) O programa de Obstetrícia e Ginecologia oferece 5 vagas no HUCFF - Maternidade Escola e 3 vagas no Instituto de Ginecologia - Maternidade Escola. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final.

(4) Os programas de Pediatria e Genética Médica são desenvolvidos no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG.

(5) O programa de Psiquiatria é desenvolvido no Instituto de Psiquiatria da UFRJ – IPUB.

Os demais programas são desenvolvidos no HUCFF.

* Conforme resolução da CNRM nº 01/2005 há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório, distribuídas do seguinte modo: Infectologia (duas vagas); Ginecologia (duas vagas – no HUCFF); Clínica Médica (uma vaga); Medicina de Família e Comunidade (duas vagas – no CSEGSF/ENSP), Radiologia (uma vaga) e Otorrinolaringologia (uma vaga).

QUADRO II: Programas de Residência Médica (1º ano) nas Especialidades com pré-requisito

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)
Cirurgia Cardiovascular	RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2012	1	4
Cirurgia Geral – Programa Avançado		2	2
Cirurgia Pediátrica ⁽¹⁾		2	3
Cirurgia Plástica		2	3
Cirurgia Torácica ⁽²⁾		1	2
Cirurgia Vascular		2	2
Coloproctologia		2	2
Urologia		2	3
Cancerologia Clínica		3	3
Cardiologia	RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2012	5	2
Endocrinologia		4	2
Gastroenterologia		3	2
Geriatrics e Gerontologia ⁽³⁾		2	2
Hematologia / Hemoterapia		3	2
Nefrologia		5	2
Pneumologia ⁽²⁾		4	2
Reumatologia		2	2
Medicina Intensiva	RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL OU ANESTESIOLOGIA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2012	3	2

Observações:

(1) Este programa é desenvolvido no IPPMG.

(2) Estes programas são desenvolvidos no IDT, instalado dentro do HUCFF.

(3) Este programa é desenvolvido em conjunto com a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG). O programa de Geriatrics e Gerontologia oferece 2 vagas no HUCFF e 2 vagas na Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG). De acordo com a classificação final, o candidato deverá optar pelo local em que realizará o primeiro ano do seu programa de Residência.

Os demais programas são desenvolvidos no HUCFF.

QUADRO III: Programas de Residência Médica para o 3º e 4º anos (Área de Atuação)

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)
Cardiologia (R3)	Residência Médica em Cardiologia concluída ou a concluir até 28/02/2012	Hemodinâmica	1	1
Cardiologia (R3)		Eletrofisiologia	1	1
Cardiologia (R3)		Ecocardiograma	2	1
Clinica Médica (R3)	Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2012	Clinica Médica	4	1
Cirurgia Vascular (R3)	Residência Médica em Cirurgia Vascular concluída ou a concluir até 28/02/2012	Cirurgia Endovascular	2	1
Gastroenterologia (R3)	Residência Médica em Gastroenterologia concluída ou a concluir até 28/02/2012	Hepatologia	1	1
Hematologia e Hemoterapia (R3)	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia concluída ou a concluir até 28/02/2012	Transplante de Medula Óssea	2	1
Infectologia (R4)	Residência Médica em Infectologia concluída ou a concluir até 28/02/2012	Infecção Hospitalar	2	1
Pneumologia (R3) (IDT/HUCFF)	Residência Médica em Pneumologia concluída ou a concluir até 28/02/2012	Endoscopia Respiratória	2	1
Pediatria* (R3)	Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2012	*	23	*
Obstetrícia e Ginecologia (R4)**	Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2012	Medicina Fetal	2	1
Obstetrícia e Ginecologia (R4)**		Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica	2	1
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (R4)	Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem concluída ou a concluir até 28/02/2012	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	1

Observações:

- **Para a área de atuação em Pediatria:** os candidatos deverão se inscrever em **uma única área**. Para os vinte e três aprovados, as vagas serão preenchidas observando-se a opção do candidato por uma única área, seguindo a ordem de classificação e respeitando-se o número máximo de vagas oferecido em cada área de acordo com o quadro abaixo: **Todos os treinamentos são realizados no IPPMG com exceção do PRM em Neonatologia realizado na Maternidade Escola. Conforme resolução da CNRM nº 01/2005 há uma vaga reservada para médico prestando o Serviço Militar Obrigatório na Área de Atuação em Pediatria – R3 – ano opcional.**

ÁREA DE ATUAÇÃO		VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)
Pediatria (R3) - Alergia e Imunologia	RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2012	2	1
Pediatria (R3) - Doenças Infecciosas e Parasitárias		2	1
Pediatria (R3) - Endocrinologia		2	1
Pediatria (R3) - Gastroenterologia		2	1
Pediatria (R3) - Hematologia		2	1
Pediatria (R3) - Pneumologia		2	1
Pediatria (R3) - Reumatologia		2	1
Pediatria (R3) - Medicina Intensiva		2	2
Pediatria (R3) - Nefrologia		2	1
Pediatria (R3) - Neonatologia		2	2
Pediatria (R3) - Neurologia		2	2
Pediatria (R3) - Ano Opcional		1	1

****Estes programas são desenvolvidos na Maternidade Escola.
Os demais programas são desenvolvidos no HUCFF.**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O pré-requisito, quando exigido, deve ter sido realizado em instituição credenciada pela CNRM.

ATENÇÃO

No momento da publicação do presente Edital, a Comissão de Seleção do Concurso para Residência Médica da UFRJ - 2012 aguardava definição da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação quanto ao número de bolsas a ser liberado para o ano de 2012.

Deste modo, poderá haver aumento do número de vagas em alguns Programas de Residência Médica, de acordo com orientação da CNRM e da Comissão de Seleção.

2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

As inscrições serão efetuadas no site www.residencia.ufrj.br no período compreendido entre 10:00 h de 31 de outubro e 23:59h de 4 de novembro de 2011. Em caso de dúvidas entre em contato através do e-mail: residencia@hucff.ufrj.br ou pelo fax (21) 2562-2855.

2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O pagamento será efetuado via boleto bancário a ser impresso no site oficial do Concurso.

2.2 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO CONCURSO:

- Pagamento da taxa de inscrição.
- Preenchimento do formulário eletrônico em www.residencia.ufrj.br.

ATENÇÃO: CANDIDATOS QUE PLEITEAREM ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEVERÃO COMPARECER A CAE/HUCFF, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, APRESENTANDO DOCUMENTO EMITIDO PELO CADASTRO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.3. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO:

O candidato deverá imprimir o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, com o local da prova e outras informações a partir das 14:00h, no dia 17 de novembro de 2011 no site oficial do Concurso.

- A inscrição no presente concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Residência Médica (COREME) do HUCFF / IPPMG / IDT / IPUB / INDC/ MATERNIDADE ESCOLA/ INSTITUTO DE GINECOLOGIA da UFRJ, do CGABEG e da ENSP, não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.
- O candidato que tenha concluído Programa de Residência Médica (PRM) em qualquer instituição credenciada pela CNRM não poderá fazer a inscrição neste concurso para concorrer a um PRM idêntico ao já concluído (Resolução nº 13/82 da CNRM). Caso isto ocorra, o candidato será eliminado e terá a sua inscrição anulada.

OBSERVAÇÃO

O CANDIDATO COM LIMITAÇÕES FÍSICAS QUE NECESSITAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DEVERÁ, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, ENTRAR EM CONTATO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, INFORMANDO A NATUREZA DE SUA NECESSIDADE.

2.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA

- Uma fotografia 3x4.
- Três fotocópias da carteira do CREMERJ.
- Uma fotocópia do diploma de graduação em Medicina em faculdade reconhecida pelo MEC ou de comprovante de revalidação, no Brasil, do diploma expedido por faculdade de Medicina no exterior.
- Visto de residência permanente no País, emitido pela Polícia Federal para médicos estrangeiros, com diploma revalidado pelo MEC.
- Três fotocópias do CIC. (CPF)
- Duas fotocópias do Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar.
- Duas fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições).
- Duas fotocópias do comprovante de conclusão de Residência Médica até o dia 28 de fevereiro de 2012, para os programas que exijam outro Programa de Residência Médica como pré-requisito, (**Quadros II e III**).
- Duas fotocópias do PIS/PASEP. O candidato que não tiver estas inscrições deverá preencher o formulário próprio no dia da matrícula.
- Cópia da carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral.
- Obs: O candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la (preferencialmente na agência do HUCFF – no subsolo do Hospital ou em qualquer outra agência do Banco do Brasil), apresentando original e fotocópia do CIC, carteira de identidade e comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone).

Observações importantes:

- Para as matrículas nos Programas **COM PRÉ-REQUISITO** em outro programa de Residência Médica (**Quadros II e III**), todas as declarações de conclusão de Programa de Residência Médica, deverão conter o número do último parecer de credenciamento ou credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e estar assinadas pelo Coordenador do Programa.
- Os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório **em outra instituição que faça parte de Órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 05/03/2012, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema SIAPE, em papel oficial da instituição cursada.** O pagamento da Bolsa de Residência Médica pelo MEC/UFRJ, á esses candidatos, só será efetuado com a apresentação deste documento, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PAGAMENTOS RETROATIVOS.**

ATENÇÃO:

A MATRÍCULA SÓ SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA RELACIONADOS.

3. NORMAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

(UFRJ-CGABEG-HFAG-HCA-ENSP)

3.1 O Concurso de Residência Médica para os candidatos aos Programas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) / Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), do Hospital Central da Aeronáutica (HCA) e do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da ENSP (FIOCRUZ) será realizada no mesmo dia, local e horário.

O candidato poderá se inscrever nas 3 (três) instituições, no mesmo programa ou em programas distintos, **desde que a prova a que irá se submeter seja a mesma.**

Exemplos:

- A.** O candidato **podará** se inscrever para o PRM em Ortopedia e Traumatologia na UFRJ e Cirurgia Geral no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- B.** O candidato **podará** se inscrever para o PRM em Clínica Médica na UFRJ e no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- C.** O candidato **podará** se inscrever em Endocrinologia na UFRJ e em Cardiologia no HFAG (Prova de Clínica Médica).
- D.** O candidato **podará** se inscrever em Cirurgia Plástica na UFRJ e em Cirurgia Vascul ar no HFAG (Prova de Cirurgia Geral).
- E.** O candidato **não poderá** se inscrever em Anestesiologia na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais) e em Pneumologia no HFAG (Prova de Clínica Médica).
- F.** O candidato **não poderá** se inscrever em Cirurgia Torácica na UFRJ (Prova de Cirurgia Geral) e em Neurocirurgia no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- G.** O candidato **não poderá** se inscrever em Gastroenterologia no HFAG (Prova de Clínica Médica) e em Anestesiologia na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).

3.2 A classificação no concurso segue as regras publicadas nos editais de cada instituição:

Exemplos:

- A.** A nota obtida na Prova de Conhecimentos Médicos Gerais por um candidato inscrito no Programa de Clínica Médica para a UFRJ e para o HFAG será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas instituições.
- B.** A nota obtida na Prova de Clínica Médica por um candidato inscrito em Cardiologia na UFRJ e no HFAG será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas instituições.
- C.** A nota obtida na Prova de Cirurgia Geral por um candidato inscrito em Cirurgia Plástica no HFAG e na UFRJ será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas instituições.

4. PROVAS

O CONCURSO SERÁ REALIZADO EM ETAPA ÚNICA PARA TODOS OS CANDIDATOS, COM EXCEÇÃO DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE PEDIATRIA E DE PSIQUIATRIA (QUADRO I) E DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE PEDIATRIA - R3 E ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PEDIATRIA (QUADRO III).

4.1 Para os candidatos do QUADRO I – Programas de: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Preventiva e Social, Neurocirurgia, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Prova de Conhecimentos Médicos Gerais: prova de escolha múltipla com 100 questões contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos. O conteúdo versará sobre as áreas básicas de **Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Obstetrícia / Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.**

4.2 Para os candidatos do QUADRO II:

- Programas de: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral - Programa Avançado, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Coloproctologia e Urologia.

Prova de Clínica Cirúrgica: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Cirúrgica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos. **A nota obtida será considerada definitiva para classificação final.**

- Programas de: Cancerologia Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria e Gerontologia, Hematologia/Hemoterapia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia e para os candidatos do **QUADRO III - Programa de Clínica Médica - R3.**

Prova de Clínica Médica: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Médica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos. **A nota obtida será considerada definitiva para classificação final.**

4.3 Para os candidatos do QUADRO III:

- Áreas de Atuação dos Programas de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia/Hemoterapia, Infectologia, Pneumologia, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Prova Discursiva com 5 questões: sobre temas e condutas em Cardiologia, Cirurgia Vascular, Gastroenterologia, Hematologia/Hemoterapia, Infectologia, Pneumologia, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem para os candidatos aos **Programas de Área de Atuação** em, respectivamente, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Gastroenterologia, Hematologia/Hemoterapia, Infectologia, Pneumologia, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, respectivamente, atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez). **A nota obtida será considerada como definitiva para classificação final.**

- Para os candidatos ao **Programa de Clínica Médica - R3: Prova de escolha múltipla com 50 questões de Clínica Médica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos. **A nota obtida será considerada definitiva para classificação final.**

4.4 Para os candidatos aos programas de PEDIATRIA E DE PSQUIATRIA (QUADRO I) e candidatos aos PROGRAMAS DE PEDIATRIA - R3 e ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PEDIATRIA (QUADRO III):

4.4.1 Candidatos aos PROGRAMAS DE PEDIATRIA e de PSQUIATRIA - (QUADRO I)

• **PRIMEIRA FASE: Prova de Conhecimentos Médicos Gerais** - prova de escolha múltipla com 100 questões contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos. O conteúdo versará sobre as áreas básicas de **Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Obstetrícia / Ginecologia e Medicina Preventiva e Social. (PESO 5)**

• **SEGUNDA FASE: Prova Prática**: avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para candidatos com pré-requisito em **Graduação em Medicina**. Observação clínica (anamnese e exame físico) de pacientes ambulatoriais ou internados nas enfermarias e na Emergência com discussão das situações, conduzida pelos membros da banca, com ênfase em raciocínio clínico e conduta diagnóstica e terapêutica, bem como atitude diante de problemas de natureza moral e ética, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez). **(PESO 5)**

ATENÇÃO

Tendo em vista a peculiaridade da especialidade, os candidatos ao Programa de Psiquiatria serão avaliados nesta etapa por meio de perguntas referentes a entrevista de paciente apresentada em vídeo.

4.4.2 Candidatos aos PROGRAMAS DE PEDIATRIA – R3 e ÁREAS DE ATUAÇÃO - (QUADRO III)

• **PRIMEIRA FASE: Prova de Conhecimentos em Pediatria** - prova discursiva com cinco (5) questões atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez). **(PESO 5)**

• **SEGUNDA FASE: Prova Prática**: avaliação de conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para candidatos tendo como pré-requisito **Residência Médica em Pediatria**. Discussão das situações, conduzida pelos membros da banca, com ênfase em raciocínio clínico e conduta diagnóstica e terapêutica, bem como atitude diante de problemas de natureza moral e ética, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez). **(PESO 5)**

4.4.3 CLASSIFICAÇÃO NA 1ª FASE:

Para a **2ª FASE** serão chamados os candidatos que obtiverem maior número de acertos na **1ª FASE** respeitando-se, inicialmente, o número máximo de candidatos conforme tabela a seguir. Caso persista disponibilidade de vagas serão chamados para realizar a **2ª FASE** tantos candidatos quanto forem necessários, dentre os candidatos não eliminados.

Número máximo de candidatos selecionados à 2ª FASE

Pediatria	35
Pediatria – Áreas de Atuação e Ano Opcional (R3)	Todos os aprovados na 1ª Fase
Psiquiatria	30

4.4.4 Em caso de empate na última colocação da 1ª FASE, serão chamados para a 2ª FASE, pela ordem:

4.4.4.1 Programas de Pediatria e Psiquiatria (Quadro I):

• **No Programa de Pediatria:**

1º Critério de Desempate: quem obtiver maior número de acertos nas questões de Pediatria

2º Critério de Desempate: quem obtiver maior número de acertos nas questões de Medicina Preventiva e Social.

3º Critério de Desempate: permanecendo o empate, o desempate será efetuado respeitando-se o número de pontos obtidos nas áreas ainda não contempladas, nos critérios anteriores, na sequência abaixo:

1º - Clínica Médica;

2º - Ginecologia/Obstetrícia;

3º - Cirurgia Geral.

4º Critério de Desempate: idade mais elevada.

• **No Programa de Psiquiatria:**

1º Critério de Desempate: quem obtiver maior número de acertos nas questões de Clínica Médica.

2º Critério de Desempate: quem obtiver maior número de acertos nas questões de Medicina Preventiva e Social.

3º Critério de Desempate: permanecendo o empate, o desempate será efetuado respeitando-se o número de pontos obtidos nas áreas ainda não contempladas, nos critérios anteriores, na sequência abaixo:

1º - Pediatria;

2º - Ginecologia/Obstetrícia;

3º - Cirurgia Geral.

4º Critério de Desempate: idade mais elevada.

4.4.4.2 Nos Programas de Pediatria-R3 e Áreas de Atuação (Quadro III):

Serão chamados todos os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 5.

4.5 CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.5.1 PARA OS CANDIDATOS QUE NÃO REALIZAM 2ª FASE A CLASSIFICAÇÃO FINAL SERÁ OBTIDA PELA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ÚNICA PROVA REALIZADA.

4.5.2 PARA OS CANDIDATOS QUE REALIZAM AS DUAS FASES, A PONTUAÇÃO VÁLIDA PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL SERÁ OBTIDA PELA SOMA DAS NOTAS DE CADA PROVA, MULTIPLICADAS PELO RESPECTIVO PESO.

4.5.3 O desempate entre candidatos na **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obedecerá aos seguintes critérios **para todos os candidatos do QUADRO I**, com exceção dos candidatos aos **Programas em Pediatria e Psiquiatria**:

1º Critério de Desempate: quem obtiver maior número de acertos nas questões da área básica da sua especialidade obedecendo aos seguintes critérios:

1.1. Nos programas de Anestesiologia, Dermatologia, Infectologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Patologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem: quem obtiver maior número de acertos nas questões de **Clínica Médica**.

1.2. Nos programas de Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia e Otorrinolaringologia, quem obtiver maior número de acertos nas questões de **Clínica Cirúrgica**.

1.3. No Programa de Obstetrícia/Ginecologia, quem obtiver o maior número de acertos em **Obstetrícia/Ginecologia**.

1.4. Nos programas de Medicina Preventiva e Social e Medicina de Família e Comunidade, quem obtiver maior número de acertos nas questões de **Medicina Preventiva e Social**.

2º Critério de Desempate: quem obtiver maior número de acertos nas questões de Medicina Preventiva e Social.

3º Critério de Desempate: permanecendo o empate, o desempate será efetuado respeitando-se o número de pontos obtidos nas áreas ainda não contempladas, nos critérios anteriores, na sequência abaixo:

- 1º - Clínica Médica;
- 2º - Pediatria;
- 3º - Ginecologia/Obstetrícia;
- 4º - Cirurgia Geral.

4º Critério de Desempate: idade mais elevada.

4.5.4 O desempate entre candidatos na **CLASSIFICAÇÃO FINAL** obedecerá aos seguintes critérios **para os candidatos do QUADRO II e III**, com exceção dos candidatos ao **Programa em Pediatria-R3 (Ano Opcional) e Áreas de Atuação em Pediatria**:

Critério de Desempate Único: idade mais elevada.

4.5.5 O desempate entre candidatos na **CLASSIFICAÇÃO FINAL de Pediatria e Psiquiatria (QUADRO I) e Pediatria-R3 (Ano Opcional) e Áreas de Atuação em Pediatria (QUADRO III)**:

1º Critério de Desempate: maior nota na 2ª FASE do Concurso.

2º Critério de Desempate: maior nota na 1ª FASE do Concurso.

3º Critério de Desempate: idade mais elevada.

5. LOCAL E DATAS DAS PROVAS

5.1 Local das Provas:

- As informações referentes a data, horário e local de realização das provas (endereço e sala) e Programa para o qual concorre estarão indicados no **Cartão de Confirmação de Inscrição** (para todos os inscritos).
- Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações contidas no cartão e o **Requerimento de Inscrição** quanto a Programa e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a CAE/HUCFF, pelo telefone (21) 2562-2862, **no dia 18/11/2011 até às 14horas.** Em relação às divergências de informações preenchidas pelo candidato no Requerimento de Inscrição, prevalecerá o constante no Requerimento de Inscrição.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

5.2 Calendário de Provas:

QUADRO I - PROVA DE ESCOLHA MÚLTIPLA

Data: 27 de novembro de 2011 - DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30 às 8:30 h.

Tempo de duração da prova: 04:00 (quatro) horas.

QUADRO II E PRM EM CLÍNICA MÉDICA – R3 (QUADRO III) - PROVA DE ESCOLHA MÚLTIPLA

Data: 27 de novembro de 2011 - DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30 às 8:30 h.

Tempo de duração da prova: 02:00 (duas) horas.

QUADRO III - PROVA DISCURSIVA

Data: 27 de novembro de 2011 - DOMINGO.

Horário: 09:00 h.

Entrada: das 7:30 às 8:30h.

Tempo de duração da prova: 02.00 (duas) horas.

2ª FASE: PEDIATRIA E PSIQUIATRIA (QUADRO I); PEDIATRIA–R3 (ANO OPCIONAL) E ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PEDIATRIA (QUADRO III) - PROVA PRÁTICA

Data: entre 06 de dezembro e 16 de dezembro de 2011.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Os candidatos AOS PROGRAMAS DE PEDIATRIA E PSIQUIATRIA (QUADRO I); PEDIATRIA–R3 (ANO OPCIONAL) E ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PEDIATRIA (QUADRO III) receberão as informações quanto ao local e horário das provas da 2ª FASE, no dia 5 de dezembro, no site www.residencia.ufrj.br

OS HORÁRIOS DE TODAS AS PROVAS SERÃO OBEDECIDOS RIGOROSAMENTE.

6. NORMAS GERAIS DO CONCURSO

6.1. O candidato deverá trazer para o Concurso documento de identidade original, válido em todo o território nacional, com fotografia que permita sua identificação.

- Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início das provas escritas.
- Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local de prova juntos.
- Não será permitida **a posse** de telefones celulares e/ou similares durante a prova.
- Somente serão permitidas calculadoras simples, sem outras funções além das quatro operações matemáticas básicas. **Não será permitido o empréstimo de calculadora entre os candidatos.**
- Os gabaritos serão divulgados após o término de todas as provas na portaria principal do HUCFF e em até 48 horas no site: www.residencia.ufrj.br.

6.2. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- Faltar a qualquer uma das provas.
- For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta.
- Obter nota inferior a 5,0 (CINCO) em qualquer **FASE** do concurso.
- Obter nota inferior a 5,0 (CINCO) na média entre as duas **FASES** do concurso.
- Não apresentar, até a data da matrícula, carteira, protocolo do CRM, ou declaração original (fornecida pela instituição de origem) atestando a conclusão do Curso Médico ou a ser concluído até o dia 28 de fevereiro de 2012.

6.3. Ao se inscrever no Concurso de Residência Médica - UFRJ / 2012, **o candidato deverá optar por uma única especialidade.**

6.4. Os candidatos deverão comparecer à PROVA PRÁTICA, com um documento original com fotografia que permita sua identificação, devidamente uniformizados (roupa branca), **sem identificação da instituição de origem** e munidos de equipamentos para realização de exame físico (lanterna, martelo, aparelho de pressão, estetoscópio, abaixador de língua, termômetro).

6.5. Preenchimento das vagas:

- A pontuação válida para classificação final será obtida pela soma das notas de cada prova, multiplicadas pelo respectivo peso. Para a 2ª FASE, serão chamados os candidatos que obtiverem o maior número de acertos na prova da 1ª FASE, respeitando-se o número máximo de candidatos conforme tabela da página 19.

6.6. Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.

6.7. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2012, das 10:00 às 15:00 horas, na sala de recepção da CAE, no 12º andar do HUCFF. Para os aprovados no IDT na Secretaria da Coordenação de Residência Médica do IDT, no 3º andar do HUCFF, Serviços de Métodos Especiais (SME), de 10h às 15h Para os aprovados em Pediatria e Cirurgia Pediátrica, na Secretaria da Divisão de Ensino, no 3º andar do IPPMG (Rua Bruno Lobo nº 50 - Cidade Universitária), de 9 às 13 h. Para os aprovados em Psiquiatria, na Secretaria Acadêmica do IPUB (Av. Wenceslau Brás, 71 - fundos) de 9:00h às 13:00h. Para os aprovados em Neurologia e Neurocirurgia do INDC, na Secretaria da Coordenação de Residência Médica do INDC (Av. Wenceslau Brás, 75 - 3º andar), de 9:00h às 13:00h. Para os aprovados no Instituto de Ginecologia, na Secretaria da Coordenação de Residência do Instituto de Ginecologia (Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro), de 9 às 13h.

6.8. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas.

6.9. A reclassificação dos candidatos será realizada a partir de 15 de fevereiro de 2012 e, se necessário, estendida até 31 de março de 2012 para preenchimento das vagas ociosas.

- 6.10.** Para a reclassificação dos candidatos do **QUADRO I**: serão chamados todos os candidatos aprovados na Prova Prática, por ordem de classificação, até que as vagas sejam preenchidas.
- 6.11.** Para a reclassificação dos candidatos do **QUADRO II e III**: serão chamados todos os candidatos aprovados na Prova Prática ou Prova Oral, respectivamente, por ordem de classificação, até que as vagas sejam preenchidas.
- 6.12.** A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até o dia 31/03/2012.
- 6.13.** Os candidatos reclassificados deverão matricular-se no prazo máximo de dois dias úteis após terem sido avisados por telegrama ou telefone. Caso isto não ocorra, serão considerados desistentes.
- 6.14.** O resultado do concurso, em todas as Fases, será afixado na Portaria Principal do Hospital e divulgado no “site” do Concurso no prazo máximo de dois dias úteis. **NÃO SERÃO FORNECIDOS, EM HIPÓTESE ALGUMA, RESULTADOS OU CLASSIFICAÇÕES POR TELEFONE.**
- 6.15.** A correção das provas de escolha múltipla será realizada através de tecnologia de leitora óptica de marcas, em dupla leitura, garantindo a confiabilidade do processo. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas.
- 6.16.** Os recursos relacionados às provas de escolha múltipla deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia 28/11/2011, das 8:30h às 10:30h horas, na CAE- HUCFF, 12º andar. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO.**
- 6.17.** Será admitido recurso quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão).
- 6.18.** A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:
- Solicitação de Recurso original preenchido pelo requerente.
 - Cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão, anexada ao Formulário de Solicitação de Recurso.
- 6.19.** Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.
- 6.20.** Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital.
- 6.21.** Não será aceita interposição de recurso fora do prazo estipulado conforme Calendário Geral.
- 6.22.** O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo.
- 6.23.** Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos.
- 6.24.** Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.
- 6.25.** A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6.26.** Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Médica em **regime de 60 horas por semana , sem restrições de horários.**
- 6.27.** A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário “Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais”.
- 6.28.** Não serão fornecidas declarações de aprovação na **1ª Fase do Concurso para os candidatos aos Programas de Pediatria, Psiquiatria, Pediatria-R3 (Ano Opcional) e Áreas de Atuação em Pediatria.**

6.29. Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.

6.30. Não será permitida a troca de dias para a prova da 2ª Fase para os candidatos aos Programas de Pediatria, Psiquiatria, Pediatria-R3 (Ano Opcional) e Áreas de Atuação em Pediatria, a não ser com autorização expressa do Presidente da Comissão de Seleção ou de seu substituto eventual, Dr. Ronaldo C O Vinagre, Coordenador Geral da Residência Médica.

6.31. Os residentes aprovados só poderão iniciar seu programa em 01.03.2012, após cursar o treinamento em rotinas básicas do HUCFF e do IPPMG (para os candidatos da Pediatria e da Cirurgia Pediátrica), **com frequência integral.**

6.32. Se, até a data de início dos programas, houver disponibilidade de um número de bolsas maior do que o previsto neste Edital, as COREMEs do HUCFF, do IDT, do IPPMG, do IPUB, do INDC, do Instituto de Ginecologia e da Maternidade Escola farão a alocação das mesmas pelos diferentes Programas, obedecendo-se o número de vagas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

6.33. Caso as vagas de algum programa não sejam preenchidas, a Comissão de Seleção poderá distribuir as bolsas disponíveis para outros programas, obedecendo as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica quanto ao número de vagas credenciadas para cada programa.

6.34. Os candidatos classificados e **matriculados após o dia 10 de março de 2012** poderão não receber a bolsa do mês de março, estando sujeitos a recebimento “**de bolsa retroativa**” na dependência de aprovação pela CNRM.

6.35. O valor da bolsa é de R\$ 2.384,82, podendo ser reajustada no decorrer dos Programas.

6.36. O Concurso perderá sua validade **30 dias** após o início dos Programas e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

6.37. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2011.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

7. BIBLIOGRAFIA:

7.1 BIBLIOGRAFIA PARA QUADROS I E II:

1. FAUCI AS ET AL. HARRISON'S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE. 17th ED. NEW YORK: MC GRAW-HILL INC., 2008.
2. TOWNSEND CM ET AL. SABISTON'S TEXTBOOK OF SURGERY. THE BIOLOGICAL BASIS OF MODERN SURGICAL PRACTICE. 18th ED. PHILADELPHIA: W.B. SAUNDERS, 2008.
3. MONTENEGRO C, REZENDE FILHO, J. OBSTETRÍCIA. 11^a ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2010.
4. BEREK JS ET AL. TRATADO DE GINECOLOGIA. 14^a ED. RIO DE JANEIRO. GUANABARA KOOGAN, 2008.
5. MEDRONHO R A. ET AL. *EPIDEMIOLOGIA*, 2^a ED. SÃO PAULO: ED. ATHENEU, 2008.
6. BRASIL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. 7^a ED. BRASÍLIA: FUNASA, 2009.
disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ª_Ed_web_atual.pdf
7. GIOVANELLA L.; ESCOREL S; LORETO L ET AL. *POLÍTICAS E SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL*. RIO DE JANEIRO: ED. FIOCRUZ, 2008.
8. BEHRMAN RE, KLIEGMAN RM, JENSON HB. *TRATADO DE PEDIATRIA*. 18^a ED. ELSEVIER, 2009.
9. http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/area.cfm?Id_area=1529
10. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/nota_tecnica_versao_28_de_agosto_v_5.pdf
11. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_controle_tb_novo.pdf

7.2 BIBLIOGRAFIA PARA QUADRO III:

1. RUTHERFORD RB. CIRURGIA VASCULAR, 6^a ED . SÃO PAULO: ED. DI LIVROS, 2005.
2. MONTENEGRO C, REZENDE FILHO, J. OBSTETRÍCIA. 11^a ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2010.
3. BEHRMAN RE, KLIEGMAN RM, JENSON HB - TRATADO DE PEDIATRIA 18^a ED. RIO DE JANEIRO: ED. ELSEVIER SAUNDERS , 2008.
4. HOFFMAN R ET AL - HEMATOLOGY: BASIC PRINCIPLES AND PRACTICE, 5th ED. NEW YORK: ED. CHURCHILL LIVINGSTONE, 2009.
5. MASON: MURRAY AND NADEL'S TEXTBOOK OF RESPIRATORY MEDICINE, 4th ED. NEW YORK: ED SAUNDERS, 2005.
6. FAUCI AS ET AL. HARRISON'S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE. 17th ED. NEW YORK: MC GRAW-HILL INC., 2008.
78. SUTTON D. TEXTBOOK OF RADIOLOGY AND IMAGING. 7th ED. CHICAGO: CHURCHILL LIVINGSTONE, 2002.
8. OSBORN AG. DIAGNÓSTICO NEURORRADIOLÓGICO. 1^a ED. REIMPRESSÃO 2008. SÃO PAULO: ED. REVINTER, 2008.
9. FERDELE M, JEFFREY RB, ANNE VS. DIANOSTIC IMAGING: ABDOMEN. 1st ED LONDON: ED. AMIRSYS, 2005.
10. MANDELL, DOUGLAS, AND BENNETT'S PRINCIPLES AND PRACTICE OF INFECTIOUS DISEASES. 7th Ed., CHURCHILL &
11. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/nota_tecnica_versao_28_de_agosto_v_5.pdf
12. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_controle_tb_novo.pdf

8. CALENDÁRIO DO CONCURSO

31/10/2011 a 04/11/2011	Inscrição: em www.residencia.ufrj.br O candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição e o boleto bancário para pagamento no Banco do Brasil.
17/11/2011	Confirmação da Inscrição: o candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, necessário para a realização das provas , a partir das 12:00h, no site www.residencia.ufrj.br
18/11/2011	Correções no Cartão de Confirmação de Inscrição: pelo telefone: (21) 2562-2862, até às 14:00h.
27/11/2011	Provas da 1ª Fase: para todos os candidatos: 09:00h. Entrada entre 07:30h e 8:30 h. Os locais das provas estarão assinalados no Cartão de Confirmação de Inscrição. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original, com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato.
28/11/2011	Apresentação de Recursos: das 8:30h às 10:30 h, na CAE/HUCFF.
29/11./2011	Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 16:00 h.
01/12/2011	Resultado da 1ª Fase para Pediatria e Psiquiatria: a partir das 16:00h no site oficial do Concurso.
02/12/2011	Os candidatos aprovados para a 2ª Fase deverão consultar o site oficial do concurso, após as 12:00h, para consultar dia e local das provas.
06/12/2011 a 16/12/2011	Prova prática: para os candidatos aos Programas de Pediatria, Psiquiatria, Pediatria-R3 (Ano Opcional) e Áreas de Atuação em Pediatria, aprovados na 1ª Fase .
19/12/2011	Divulgação do resultado final: a partir das 16:00h, no site.
13 e 14/02/2012	Matrícula: 10 às 15h, na sala da Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF; na Secretaria da Divisão de Ensino do IPPMG; na Secretaria Acadêmica do IPUB; na Coordenação de Residência Médica do INDC e na Secretaria da Residência Médica do Instituto de Ginecologia para os selecionados, respectivamente, no HUCFF, IPPMG, IPUB, INDC e Instituto de Ginecologia.
15 e 17/02/2012	Primeira reclassificação de candidatos: os reclassificados serão avisados por telegrama ou telefone e terão dois dias úteis para confirmar a matrícula, nesta e nas demais reclassificações que ocorrerem.
27 e 28/02/2012	Treinamento em Rotinas Básicas de Funcionamento e Controle de Infecção Hospitalar. A presença é obrigatória para todos os Residentes.
01/03/2012	Início dos Programas.

ENDEREÇOS

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco n.º 255 - Cidade Universitária
CEP: 21941-913
www.hucff.ufrj.br

Instituto de Doenças do Tórax

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco n.º 255 - Cidade Universitária
CEP: 21941-913
www.hucff.ufrj.br

Instituto de Ginecologia

Rua Moncorvo Filho n.º 90 - Centro
CEP: 20211-340
www.ginecologia.ufrj.br

Instituto de Neurologia Deolindo Couto

Av: Wenceslau Brás n.º 95 - Praia Vermelha
CEP: 22290-140
www.indc.ufrj.br

Instituto de Psiquiatria

Av: Wenceslau Brás n.º 71 – Fundos - Praia Vermelha
CEP: 22290-140
www.ipub.ufrj.br

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira

Rua Bruno Lobo n.º 50 - Cidade Universitária
CEP: 21941-912
www.ippmg.org.br

Maternidade Escola

Rua das Laranjeiras n.º 180 - Laranjeiras
CEP: 22240-003
www.maternidade.ufrj.br

CGABEG

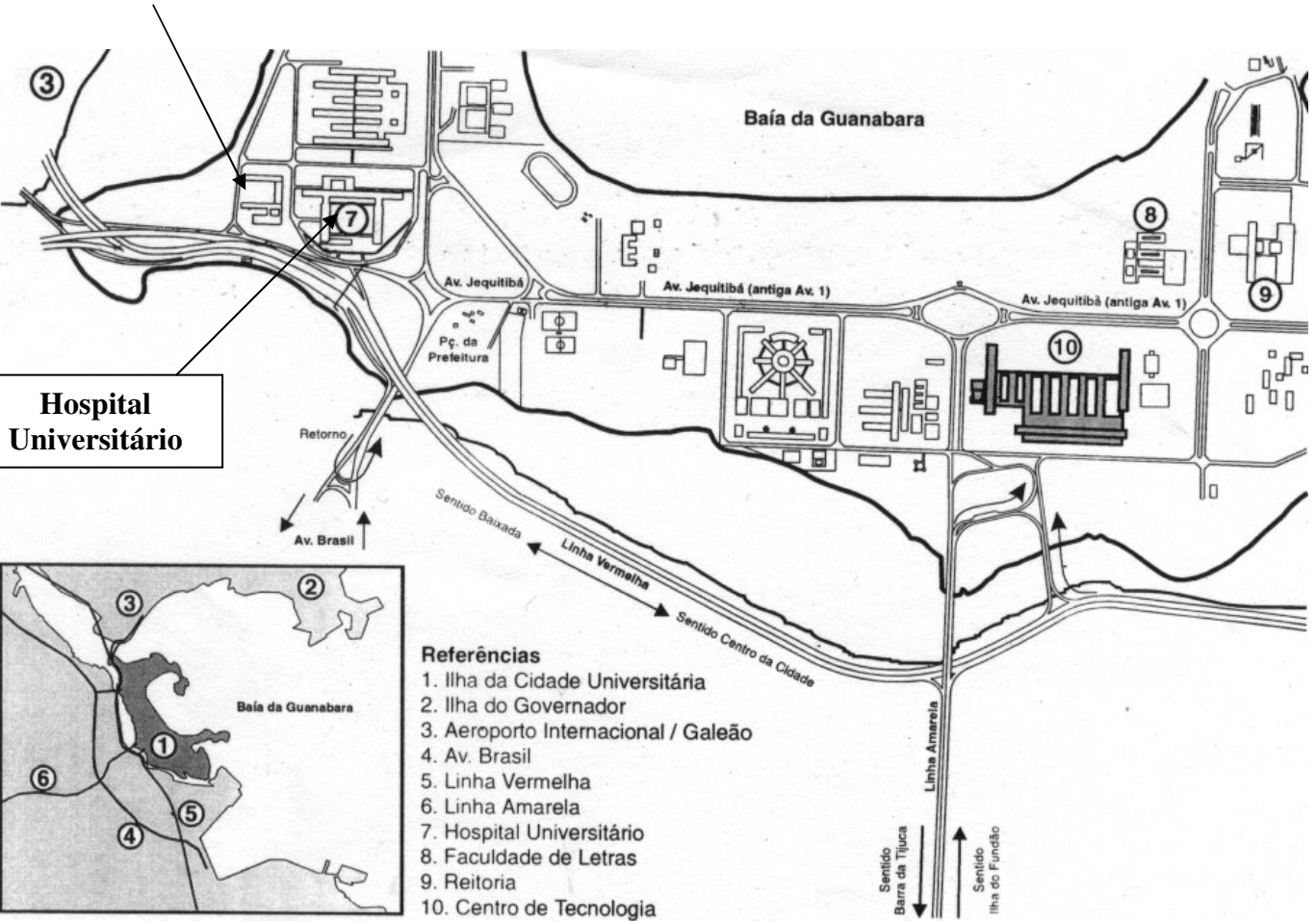
Rua Major Aviador Carlos Biavati S/N.º - Praça do Avião - Galeão
CEP: 21041-210
cgabeg@gmail.com

Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Térreo - Manguinhos
CEP: 21041-210
scsegsf@ensp.fiocruz.br

MAPA DE ACESSO - UFRJ

Instituto de Pediatria



ATENÇÃO

O acesso aos locais do Concurso será pelos portões da Cidade Universitária.